



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cassiano Pascoal
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.
 OF N.º
 352
 UCES

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 347 PRER Nº 061 /2011	Entrada na Secretaria Em: 23/02/2011	DESPACHO Aprovado na Sessão de 23/02/2011
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2011	Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O ADIAMENTO DO PRAZO DO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU DO DIA 25 DE FEVEREIRO PARA 04 DE MARÇO.		

VISTO EXP. Presidente VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente,

348 EDL Jans
 349 ASSOC. COM. Jans
 350 SIND. COM. Jans
 351 SIND. TAXISTAS Jans

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Veneziano Vital do Rêgo, veemente apelo, solicitando o adiamento da data do pagamento da parcela de Cota Única, que está prevista para o dia 25 de Fevereiro, para o dia 04 de Março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação vem respaldar os apelos da população campinense, que em diversas participações nas rádios de nossa cidade, demonstram que muitos Bairros ainda não receberam o carnê do referido imposto, que tem data para pagamento da cota única prevista para o dia 25 de fevereiro. Desta forma, nossa solicitação vem estender o prazo de 25 de fevereiro para 04 de Março, possibilitando ao cidadão campinense, funcionários públicos, indústria e comércio que recebem seus salários no início do mês, possam também pagar em cota única o IPTU.

CÓPIAS

Que a decisão desta Casa seja informada ao Sr. Hilton Carneiro Motta Filho Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas na Rua Barão do Abiay, 24 Centro CEP 58100-190 também ao Sr Luiz Alberto Leite, Presidente da Associação Comercial de Campina Grande na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715 centro, CEP 58100-001 ao Sr José do Nascimento Coelho, Presidente do Sindicato dos Comerciantes na Rua Venâncio Neiva Nº 91 Centro CEP 58100-060, ao Presidente do Sindicato dos Taxistas, na Rua Maciel Pinheiro 377, 1º Andar Cetro CEP. 58100-070, Sr João Batista Pereira da Silva, Presidente da UCES – União de Equipes Sociais, Localizada na Rua Pe Ibiapina, Nº144 Centro CEP 58101-560.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de Fevereiro de 2011.

SPB.

[Handwritten signatures]
CASSIANO PASCOAL
 Vereador - PSL